PORTARIA Nº 115/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **KARLA PATRICIA RODRIGUES FREITAS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 08/02/2018;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **KARLA PATRICIA RODRIGUES FREITAS**, portadora do CPF de nº 088.646.526-55 e RG de nº MG-15.757.592, ocupante do cargo efetivo de Especialista em educação, desde 08/02/2018.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 08/02/2023 e serão usufruídas entre 07/04/2025 a 05/07/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 07/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 11 de Abril de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal